



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0508/11  
PLE Nº 004/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 032/11 – CEFOR

Altera o art. 1º da Lei nº 2.502, de 7 de janeiro de 1963, alterando para Lar Esperança, a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Inexistem óbices para sua tramitação, consoante o Parecer Prévio da Procuradoria, corroborado pela Comissão de Constituição e Justiça.

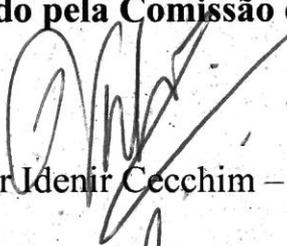
De outra parte, foi apresentada pela entidade - e considerada de acordo - toda a documentação necessária para o propósito objetivado pelo presente Projeto.

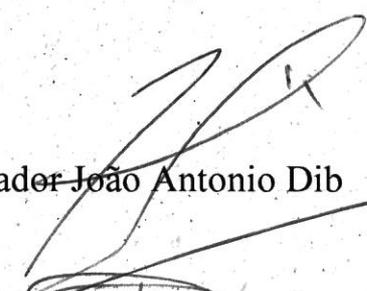
Nosso parecer é, pois, por sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2011.

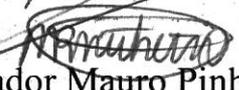
  
Vereador João Carlos Nedel,  
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em

  
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

  
Vereador João Antonio Dib

  
Vereador Airto Ferronato

  
Vereador Mauro Pinheiro